



TERMO DE APOSTILA Nº 001/2019.

CONTRATO Nº 068/2019

PROCESSO Nº 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

VIGÊNCIA: 04/04/2020

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostila** com a empresa **TASSIANA BAYERLE BRANQUINHO-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.553.791/0001-02, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 166, Centro, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Tassiana Bayerle Branquinho, RG nº 0697237-3 SSP/MT e CPF nº 837.123.801-00, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.**

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 – Ficam incluídas na clausula Quinta do contrario originário a dotação orçamentária abaixo mencionadas:

06 – Secretaria de Saúde

06.03 – Bloco Média e Alta Complexidade -MAC

Funcional – 10.302.0010.2.050

3.3.90.30 – Material de consumo

Código reduzido - 301

Fonte de recursos: 2046

2.2 – As demais dotações orçamentárias constantes no contrato originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Apostilamento ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 068/2019**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 16 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

TASSIANA BAYERLE BRANQUINHO-EPP
TassianaBayerle Branquinho
CPF nº 837.123.801-00

CLEIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA
Portaria nº 202/2019 de 03/04/2019
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: _____
Nome>
Cpf

02: _____
Nome>
cpf